



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 28 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 988

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 011/2021 De 28 De Janeiro De 2021** - Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Recursos Hídricos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio-Ambiente.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 011/2021
DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

“Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio-ambiente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA ANDRADE**, inscrita no CPF n.º 893.229.325-20 e Carteira de Identidade n.º 07.357.567-40 SSP/BA, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio-ambiente - SEMAR.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da servidora será com o símbolo CC-3, em conformidade com a Lei n.º 665/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74